



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>27/08/20</u> <u>Cristiane/ass 27/8/20</u> Assinatura
---

INDICAÇÃO

Nº 272 / 2020

APROVADO NA SESSÃO  
Ordinária  
DE 04/09/2020  
Em Discussão Única  
\_\_\_\_\_  
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA A FOMENTAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISÃO VOLTADA À JUVENTUDE DO CAMPO, OU SEJA, AOS FILHOS DOS CAMPONESES E ÀS MULHERES AGRICULTORAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que proceda a FOMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR voltada especialmente à JUVENTUDE DO CAMPO, ou seja, aos FILHOS DOS CAMPONESES e às MULHERES AGRICULTORAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda que observamos através dos mais diversos estudos realizados pelos organismos federais, estaduais e municipais e organismos voltados à AGRICULTURA FAMILIAR, no intuito de mostrar a

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA  
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

realidade das famílias que residem no campo, que a cada dia ficam mais envelhecidas e mais distante do núcleo familiar na área de produção da agricultura familiar.

A agricultura familiar é a atividade agrícola de pequenos produtores, sendo a principal fonte de renda do núcleo familiar. É mantida pelos próprios membros da família e pode contar com poucos funcionários.

Quase 75% dos agricultores familiares brasileiros tem algum grau de parentesco com o produtor com quem trabalham.

Nesse tipo de agricultura, os produtos são destinados a abastecer o mercado interno regional e não são direcionados à exportação de alimentos.

A lei nº 11.326/2006, que regulamenta a atividade, criou requisitos de classificação da agricultura familiar e estabeleceu regras para a criação de políticas públicas de ajuda aos pequenos produtores.

A agricultura familiar é fundamental para a manutenção alimentar do Brasil. Cerca de 70% dos alimentos consumidos no país provêm desse tipo de agricultura.

O setor também responde por uma parcela importante dos alimentos e outros insumos agrícolas produzidos no país. É responsável pela maior parte do plantio e colheita total de alguns alimentos, como mandioca (87%) e feijão (70%).

Além disso, 59% da criação de suínos do país e 58% da produção de leite vêm da pecuária familiar.

Esse tipo de agricultura também é importante pela contribuição econômica que dá ao país. Corresponde a uma parcela importante da economia agrícola do país e faz circular, em média, 107 bilhões de reais por ano.

**Dados importantes da agricultura familiar no Brasil:**

O Censo Agropecuário é feito pelo IBGE a cada dez anos e os dados mais recentes mostraram que 77% da agricultura do Brasil é familiar. Outros dados importantes são:

1. A produção familiar corresponde a 23% da produção total do país;
2. Existem cerca de 5 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil;
3. Há aproximadamente 15 milhões de agricultores familiares;

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA  
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

4. Os trabalhadores são 65% de homens e **35% DE MULHERES;**
5. **A MAIOR PARTE DOS TRABALHADORES TEM ENTRE 35 E 64 ANOS.**

Este último dado é o que mais preocupa, sendo que, para que a JUVENTUDE possa se estabelecer nos núcleos da agricultura familiar, é necessário que o PODER PÚBLICO estabeleça e crie condições para que os jovens possam estudar, ter condições de permanecer no campo, desenvolver tecnologias de produção e gerar vínculo com este tipo de cultura. Qualquer pai ou mãe quer seus filhos por perto, porém, há que se ter a condição favorável para tanto.

Gerar condições de fixação do JOVEM e da MULHER no CAMPO é missão do PODER PÚBLICO.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

**Parauapebas 27 de agosto de 2020.**

**Luiz Alberto Moreira Castilho**  
Vereador do PROS

Fonte:

- . IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.
- . Site - [www.significados.com.br/agricultura-familiar](http://www.significados.com.br/agricultura-familiar).
- . Ministério da Agricultura.
- . FETRAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil.